



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 580, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

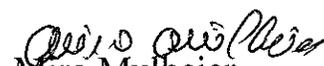
Concede licença-prêmio à servidora municipal.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

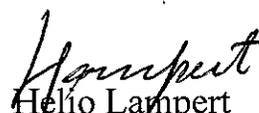
À servidora municipal, **JOSELAINÉ SCHU**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de **03/06/2013 a 02/06/2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2020.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 30 de dezembro de 2020.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.